

PROJETO DE LEI Nº 103/2014

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 64.800,00 e dá outras providências.

Parecer Jurídico

O Projeto de Lei em análise refere-se à abertura de crédito adicional especial a ser apropriado na Secretaria Municipal de Saúde e destinado ao pagamento de despesas com a contratação de médico psiquiatra.

Os valores a serem utilizados para pagamento das despesas provêm de Excesso de dotação. O crédito se aprovado, irá alterar o PPA e a LDO.

Não existem impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 08 de agosto de 2014.


João Caetano Sandrini

Assessor jurídico